



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 810

Que altera a classificação -
dos Cargos Comissionados.

Art. 1º - Os atuais cargos comissionados pelo símbolo CC passam ter a seguinte classificação:

a - CC 1

Chefe de Gabinete
Procurador Geral
Assessor de Planejamento e Orçamento
Diretor de Administração
Diretor de Finanças
Diretor de Obras e Serviços Públicos
Diretor de Educação e Cultura
Diretor de Saúde e Bem Estar Social
Diretor de Viação e Transportes

b - CC 2

Diretor de Indústria, Comércio, Certames e Turismo
Assessor de Comunicação Social

c - CC 4

Oficial de Gabinete

Art. 2º - O aumento de despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta da dotação orçamentária própria de pessoal civil.

Cont.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

-2-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Re
vogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 05-04-79

Abeilard Goulart de Souza

ABEILARD GOULART DE SOUZA

Prefeito